para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Convênio: 2019TR001206

Obieto: Pavimentação Asfáltica na Rua Castelo Branco, Município de Romelândia. Objetivamos realizar obras de melhorias com pavimentação asfáltica, com a finalidade de permitir que os veículos que transitam nesta rua, tenham melhores condições de estacionamento, deslocamento e fornecendo agilidade ao tráfego municipal de veículos e pedestres, permitindo maior facilidade ao escoamento de produção, transportes particulares e públicos, e mobilidade urbana a todos usuários que dependem desta rua para realizarem serviços ao ser humano.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 - 12/05/2021 DOE 21.520 - 13/05/2021

Cod. Mat.: 780245

PORTARIA N.º 2398 de 16/11/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MO-BILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2°, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2°, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN, matrícula n.º 018.213-5, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Obieto:

Convênio: 2020TR000588

Objeto: Revitalização da Praça Central – Alberto Pasa.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr 0911 710-5

Portaria nº 750 - 12/05/2021

DOE 21.520 - 13/05/2021

Cod. Mat.: 780247

PORTARIA N.º 2399 de 16/11/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MO-BILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2°, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2°, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 068/2021 de 29/01/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras AMANDA CUCHI, matrícula n.º 0991.843-4, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cuio obieto esta definido na planilha abaixo. para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do obieto no sistema SIGEF.

2019TR01278: Recapeamento asfáltico em parte da Rua Dom Pedro I. município de Quilombo/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 - 12/05/2021

DOE 21.520 - 13/05/2021

Cod. Mat.: 780248

PORTARIA N.º 2400 de 16/11/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2°, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2°, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro MATHEUS DE CONTO FERREIRA, matrícula n.º 0632.266-2, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2019TR001278

Objeto: Recapeamento asfáltico em parte da Rua Dom Pedro I, município de Quilombo/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 - 12/05/2021 DOE 21.520 - 13/05/2021

Cod. Mat.: 780249

PORTARIA N.º 2401 de 16/11/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-

LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2°, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2°, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 619/2020 de 15/09/2020, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras AMANDA CUCHI, matricula n.º 0991.843-4, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cuio obieto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do obieto no sistema SIGEF).

2020TR978: Recapeamento asfáltico em trechos de vias urbanas, conforme segue: 1. Avenida Primo Alberto Bodanese (2 techos); 2. Rua Santo Angelo (2 trechos); 3. Rua dos Esportes; 4. Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso (norte); 5. Rua Presidente Juscelino; 6. Rua Papa Pio XII; 7. Rua Nadir Antonio Bertoldi; 8. Travessa Porto Alegre; 9. Rua Juliano Figueira da Silva; 10. Travessa Olivio Perin; 11. Travessa Florianópolis; 12. Rua das Hortensias; 13. Rua Marechal Deodoro; 14. Rua Aderbal Ramos da Silva (2 trechos); 15. Rua Regina Sponchiado (sul); 16. Rua Antônio Riedi; 17. Travessa Lucas Basso e Rua Bento Gonçalves; 18. Rua Henrique Weirich; 19. Rua João Goulart (norte); 20. Avenida Coronel Ernesto Bertaso (sul); 21. Rua Vitalino Busnello; 22. Rua Angelo Comerlatto; 23. Rua Clemente Seganfredo; 24. Rua Adele Fabris Garbin.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 - 12/05/2021 DOE 21.520 - 13/05/2021

Cod. Mat.: 780252

PORTARIA N.º 2402 de 16/11/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2°, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2°, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro MATHEUS DE CONTO FERREIRA, matrícula n.º 0632.266-2, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR000978 Objeto: Recapeamento asfáltico em trechos de vias urbanas,

conforme segue: 1. Avenida Primo Alberto Bodanese (2 techos); 2. Rua Santo Angelo (2 trechos); 3. Rua dos Esportes; 4. Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso (norte); 5. Rua Presidente Juscelino:

6. Rua Papa Pio XII, 7. Rua Nadir Antonio Bertoldi,

- 8. Travessa Porto Alegre; 9. Rua Juliano Figueira da Silva;
- 10. Travessa Olivio Perin; 11. Travessa Florianópolis; 12. Rua das Hortensias: 13. Rua Marechal Deodoro:
- 14. Rua Aderbal Ramos da Silva (2 trechos);
- 15. Rua Regina Sponchiado (sul); 16. Rua Antônio Riedi;
- 17. Travessa Lucas Basso e Rua Bento Gonçalves;

18. Rua Henrique Weirich; 19. Rua João Goulart (norte); 20. Avenida Coronel Ernesto Bertaso (sul); 21. Rua Vitalino Busnello; 22. Rua Angelo Comerlatto; 23. Rua Clemente Seganfredo; 24. Rua Adele Fabris Garbin com finalidade de assegurar mobilidade de qualidade à população de Quilombo e região, contribuir no desenvolvimento econômico e social, diminuir os riscos de acidentes, diminuir os gastos com manutenção pelo poder público, proporcionar maior conforto, bem estar e qualidade de vida à população.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5 Portaria nº 750 - 12/05/2021

DOE 21.520 - 13/05/2021

Cod Mat: 780254

PORTARIA N.º 2403 de 16/11/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2°, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

conforme Art. 1, §2°, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro MATHEUS DE CONTO FERREIRA, matrícula n.º 0632.266-2, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2021TR000729

Objeto: A Drenagem pluvial da Rua Gelmar Hoeffle tem o objetivo de possibilitar o escoamento das aguas pluviais, para posterior pavimentação asfáltica.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 - 12/05/2021 DOE 21.520 - 13/05/2021

Cod. Mat.: 780255

PORTARIA N.º 2404 de 16/11/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MO-BILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2°, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2°, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN, matrícula n.º 018.213-5, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2019TR001317

Objeto: Pavimentação com pedras irregulares dos trechos V e VI na linha Caravagio e do acesso ao Parque de Remates Heinz Post.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 - 12/05/2021 DOE 21.520 - 13/05/2021

Cod. Mat.: 780256

GOVERNO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, inscrita no CPNJ 82.951.344/0001-40, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA a seguinte Licença Ambiental:

• Autorização de Corte – AuC - referente à obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC 108 - trecho BR 470 - Vila Itoupava, em 10/11/2021 (Processo VEG/84341/CVI)

Cod. Mat.: 780082

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE - SIE

AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº 001/2021.

Autorizante: SIE. Autorizada: J.B. WORLD ENTRETENIMEN-TOS S/A. Objeto: Manutenção de 05 (cinco) marcos decorativos (totens) no Acesso Beto Carrero, trecho: Entr. BR-101 (p/ Itajaí) - Beto Carrero World (Penha), nos km 6+615, km 6+670 e km 6+730, lado direito e nos km 6+670 e km 6+730, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011. Validade: 01 (um) ano. Valor: R\$ 14.511,84. Florianópolis, 11.11.2021. Signatários: Fabrícia Lima Pires, pela SIE e os Srs. Clever Pirola Ávila e Edilson Doubrawa, pela Autorizada.

Cod. Mat.: 780083

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE - SIE

AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº 002/2021.

Autorizante: SIE. Autorizada: J.B. WORLD ENTRETENIMENTOS S/A. Objeto: Manutenção de 03 (três) engenhos publicitários simples no Acesso ao Beto Carrero, trecho: Entr. BR-101 (p/ Itajaí) – Beto Carrero World (Penha), nos km 6+230, km 6+530 e km 6+630, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011. Validade: 01 (um) ano. Valor: R\$ 6.479,98. Florianópolis, 11.11.2021. Signatários: Fabrícia Lima Pires, pela SIE e os Srs. Clever Pirola Ávila e Edilson Doubrawa, pela Autorizada. Cod. Mat.: 780084

Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SAN-ÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 29805/2020 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, RESOL-VE aplicar à Logfarma Distribuição e Serviços Ltda - CNPJ nº 02.376.381/0001-33 a penalidade de ADVERTÊNCIA por descumprimento do Contrato nº 395/2016 Edital nº 4349/2015. Cod. Mat.: 779925

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SAN-CÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 111923/2021 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITA-LAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 a penalidade de ADVER-TÊNCIA por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 7132/2021 Edital nº 1650/2020.

Cod. Mat.: 779930